



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI **413** /90.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Praça Caio Egídio de Souza Aranha, no bairro do Jabaquara, para Praça Maria Rosa Mística.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Praça Caio Egídio de Souza Aranha, para Praça Maria Rosa Mística, localizada na confluência da Av. Barro Branco e das Ruas Luiz Carlos Fachini e do Céu, no bairro do Jabaquara.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Arselino Tatto
Vereador

Líder do PT.

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, amparado no artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e, obedecendo ao preceituado na Lei 8776, de 06 de Setembro de 1978, tem como objetivo autorizar a alteração da denominação da Praça Caio Egídio de Souza Aranha, no bairro do Jabaquara.

Tal solicitação prende-se ao fato dos moradores, desde a publicação do Decreto 27.322, de 10 de Novembro de 1988, que nomeou a referida praça, vêm demonstrando insatisfação e desejo de alterar a denominação conferida.

O nome proposto pelos moradores "Maria Rosa Mística" conta com o aval do Departamento de Patrimônio Histórico que descartou qualquer idéia de homonímia.

Assim, nada obstando a aprovação do presente projeto, espero a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões,



Arselino Tatto

Vereador

Líder do PT.